



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 27 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 29 De 26 De Maio De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 332.748,22 (Trezentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 30 De 26 De Maio De 2021** - Abre Crédito Especial por Crédito Especial - Reformas Habitacionais no valor total de R\$ 452.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V7CGFC4AD0R2C1MLQ0NJXW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 29 DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 332.748,22 (Trezentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 332.748,22 (Trezentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.031 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO

3.1.90.11.00 / 14 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.075 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.090 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.48.00 / 19 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	2.000,00
3.3.90.93.00 / 19 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.748,22
Total por Ação:	6.748,22
Total por Unidade Orçamentária:	106.748,22
Total Suplementado:	332.748,22

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	

2.010 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103.000,00
Total por Ação:	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
<hr/>		
4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3.3.50.43.00 / 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
<hr/>		
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/SCFV/CRIANÇA E IDOSO)		
3.1.90.11.00 / 29 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL		25.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
	Total por Ação:	61.000,00
2.047 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
<hr/>		
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR		
3.3.90.36.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.748,22
	Total por Ação:	6.748,22
2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	106.748,22
	Total Anulado:	332.748,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL - REFORMAS HABITACIONAIS

DECRETO nº 30 DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ESPECIAL - REFORMAS HABITACIONAIS no valor total de R\$ 452.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1109/2021 de 22 de abril de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 452.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.087 - CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS.

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
Total por Ação:	452.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	452.600,00
Total Suplementado:	452.600,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL - REFORMAS HABITACIONAIS

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 52.600,00

Total por Ação: 52.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.600,00

4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL 150.000,00

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 452.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário de Administração

CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito Municipal

CPF : 496.755.915-87